PORTARIA Nº. 100/2013

DE 19 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: "*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 01/03/2007 à 01/103/2012 à servidora, **ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1356677-6SSP/MT e do CPF sob o nº 942.621.281.72, efetivo no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, devidamente, matriculado sob o nº 68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 19 de março de 2013.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal